

| | | |
|---|---|---------------------|
|  | EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PARA PROJETO DE EXTENSÃO | Número: |
| | | CCG-FOR-33 |
| | | Aprovação: |
| | | Diretoria Acadêmica |

| | |
|-----------------|----------|
| UNIDADE: | GRAÇAS |
| CURSO: | NUTRIÇÃO |

O Coordenador(a) HAYANNA ADLLEY SANTOS DE ARRUDA do Curso de Nutrição, Unidade Recife, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas na Coordenação de Nutrição, do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU), Unidade Recife, as inscrições do Processo Seletivo para Projeto de Extensão com o intuito de preencher 14 vagas.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição do candidato na seleção implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. O candidato deverá trazer **um quilo de alimento não perecível** no momento da inscrição.
 - 1.2.1. Não será válida a inscrição caso não seja realizado na forma prevista no **item 1.2.**
- 1.3. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade total e exclusiva do candidato.
- 1.4. Poderá se inscrever no Processo Seletivo Para Projeto de Extensão o candidato que:
 - a) seja docente do Curso de Nutrição do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU), Unidade Recife;
 - b) seja docente do **4º ao 7º período.**
- 1.5. As inscrições estarão abertas a partir do dia **06 de MARÇO de 2017 e serão encerradas no dia 08 de MARÇO de 2017 na COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO no horário de 08:00 às 21:00.**
- 1.6. As inscrições são apenas presenciais, não sendo admitida inscrição condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos.
- 1.7. A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada em datas e horários conforme Cronograma da seleção **(ANEXO 1)**.

2.2. A seleção constará de:

- a) Prova escrita;
- b) Avaliação de histórico escolar e entrevista;

2.2.1. A prova escrita, de caráter eliminatório, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração de 02 (duas) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, conforme Relação de pontos **(ANEXO 2)**.

- a) No dia de realização da prova escrita, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos. Caso o candidato leve qualquer dos aparelhos eletrônicos, este(s) deverá(ão) ser recolhido(s) pela comissão examinadora. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- b) A Comissão Examinadora divulgará, juntamente com o resultado da prova escrita, o espelho da prova, onde constarão os tópicos do conteúdo do ponto sorteado considerados indispensáveis.
- c) O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na prova escrita, estará eliminado do processo.
- d) O resultado da prova escrita será afixado na Coordenação do Curso de Nutrição.

2.2.2. A avaliação de histórico escolar e entrevista, de caráter classificatório, e será realizada por membros da Comissão Examinadora.

2.3. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à **prova escrita (peso = 6)** e ao **histórico escolar do aluno e entrevista (peso = 4)**.

2.4. Será eliminado o candidato que não comparecer a quaisquer das etapas obrigatórias do processo seletivo.

2.5. A apuração dos resultados será realizada pela comissão examinadora, conforme prazo previsto no Cronograma da Seleção **(ANEXO 1)**.

2.6. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS



**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO
PARA PROJETO DE EXTENSÃO**

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

- 3.1.** O prazo de validade da Seleção será de 6 (seis) meses, contado a partir da data da publicação do resultado final contidas no ANEXO 1 a este Edital.
- 3.2. IMPORTANTE:** Toda e qualquer dúvida dos candidatos sobre o processo seletivo ou sobre o Edital deverá ser respondida pela Coordenação do Curso de Nutrição.
- 3.3.** Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

RECIFE, 22 de fevereiro de 2017.

Hayanna Adlley Santos de Arruda
Coordenadora do Curso de Nutrição UNINASSAU

ANEXO 1

Cronograma da Seleção

| Data | Horário | Atividade | Local |
|----------------------------|--------------------|--|---|
| 06, 07, 08 de março | 08:00 às 21:00 | Inscrições | Coordenação do Curso de Nutrição |
| 09 de março | 15:00 às 17:00 | Prova escrita | Unidade Graças, Bloco E Sala à definir |
| 14 de março | A partir das 14:00 | Divulgação do resultado e espelho da prova escrita | Coordenação do Curso de Nutrição |
| 15 de março | 15:00 às 17:00 | Entrevista | Unidade Graças, Bloco E Sala à definir |
| 17 de março | A partir das 14:00 | Resultado Final | Coordenação do Curso de Nutrição |



**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO
PARA PROJETO DE EXTENSÃO**

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

ANEXO 2

Relação de pontos

1. Guia Alimentar da População Brasileira
2. Ética Profissional
3. Transição Nutricional
4. Elaboração de cardápios
5. Dietas: cetogênica, sem glúten e sem lactose.
6. RDC 216/04